



DEPUTADO ÚNICO

Projeto de Lei nº 61/ XIV / 2.^a

APROVA O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/1.º – Orçamento de Estado para 2021:

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 181.º - A (NOVO)

Polimedicação

Em 2021, o Governo promove os procedimentos necessários para implementar um programa de gestão terapêutica e de preparação individualizada da medicação (PIM), com o objetivo de assegurar melhor qualidade de vida dos pacientes, otimizar a polimedicação e reduzir a despesa pública.

Nota justificativa: Pretende-se implementar um programa de gestão terapêutica e de preparação individualizada da medicação, com o objetivo de assegurar melhor qualidade de vida dos pacientes, otimizar a polimedicação e reduzir a despesa pública. Esta proposta é fundamental devido ao elevado número de pessoas polimedicadas em Portugal, especialmente idosos, e vai ao encontro de recomendações efetuadas por institutos nacionais e internacionais.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado

João Cotrim Figueiredo